



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2026
De 05/01/2026

Designa Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedralva - MG e dá outras providências.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial, pelas Resoluções nº 238/2001 e nº 255/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Geralda Castro de Souza para exercer a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedralva/MG.

Art. 2º Compete à Coordenadora mencionada no artigo anterior o gerenciamento, a coordenação e a execução de todas as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de janeiro de 2026.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 5 de janeiro de 2026.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva